



*Homologado em 26/12/2003, publicado no DODF de 31/12/2003, p. 18.  
Portaria nº 23, de 6/2/2004, publicada no DODF de 9/2/2004, p. 5.*

Parecer nº 248/2003-CEDF  
Processo nº 030.004188/2001  
Interessado: **Colégio Rogacionista**

- Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Rogacionista, localizado na EQ 32/34, Área Especial “D”, Guará II-DF, base física I e na QE 38, Área Especial 8, Lote “B”, no Guará II-DF, base física II.
- Aprova as matrizes curriculares para o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e médio.
- Dá outra providência.

**I - HISTÓRICO** – O Colégio Rogacionista, localizado na EQ 32/34, AE “D” – Guará II-DF, base física I e base física II, na QE 38, AE 08, Lote “B” – Guará II – DF, mantido pelo Colégio Rogacionista Pio XII, com sede em Criciúma – SC, por intermédio da Diretora, à fl. 1 do processo, em expediente datado de 30/10/2001, solicita alteração na Proposta Pedagógica, alteração na matriz curricular dos ensinos fundamental e médio e da educação de jovens e adultos, ressaltando que as matrizes curriculares já foram aprovadas pelo Parecer nº 173/2000-CEDF e Portaria nº 201/2000-SE, de 4 de outubro de 2000.

A escola foi reconhecida nos termos da Portaria nº 24/92-SE, tendo sido recredenciada, por tempo indeterminado, pela Portaria nº 310/2002-SE, de 17 de julho de 2002, e oferece o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e médio.

**II – ANÁLISE** – Ao examinar os autos, a Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino verificou ser necessário solicitar à escola que atualizasse as informações sobre o seu pleito, acrescentando ao processo os seguintes documentos corrigidos e atualizados:

- Formulário-Proposta, fls. 31 a 33;
- quadro demonstrativo do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo, fls. 34 a 49;
- matrizes curriculares, fls. 50 a 53;
- Proposta Pedagógica, fls. 54 a 80.

Os ensinos fundamental e médio estão organizados em regime anual, com módulo de 40 semanas e a educação de jovens e adultos em regime semestral, com módulo de 20 semanas.

As alterações apresentadas pela escola à fl. 50, na matriz curricular do ensino fundamental, dizem respeito à parte diversificada e foram as seguintes:

- exclusão do componente curricular Desenho Geométrico da 7ª a 8ª série;
- exclusão do componente curricular Informática de 5ª a 8ª série;
- inclusão do componente curricular Filosofia na 3ª e 4ª série;



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

O Colégio Rogacionista eliminou a carga horária por componente curricular e por série, na matriz curricular do ensino fundamental e do ensino médio, mantendo o total de módulos-aula e o total geral de horas.

Na matriz curricular da educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental, a escola apresentou a inclusão, na Parte Diversificada, de Língua Estrangeira Moderna e Ensino Religioso em todos os semestres.

À fl. 86, a escola justifica que a matriz curricular da educação de jovens e adultos *“apresenta-se sem a especificação da carga horária do número de aulas por disciplina com o objetivo de atender melhor a necessidade dos nossos educandos na abordagem pedagógica com a trajetória da construção da aprendizagem”*.

A Proposta Pedagógica da escola em pauta, confirma a sua vocação cristã, tendo como princípios norteadores da educação oferecida a autêntica formação humana cristã.

**III - CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Rogacionista, localizado na EQ 32/34, Área Especial “D”, Guará II-DF, base física I e na QE 38, Área Especial 8, Lote “B”, Guará II-DF, base física II.
- b) Aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental, o ensino médio, a educação de jovens e adultos, em nível de ensino fundamental e médio, que constituem os anexos I, II, III e IV deste parecer.
- c) Validar os atos escolares praticados pela instituição escolar até a presente data.

Brasília, 16 de dezembro de 2003.

**ELIANA MOYSÉS MUSSI FERRARI**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 16/12/2003

**CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



## Anexo I do Parecer n.º 248/2003-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ROGACIONISTA									
Curso: Ensino Fundamental									
Regime: Anual									
Módulo: 40 semanas									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	-	-	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	X	X	-	-
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>866</b>	<b>866</b>	<b>866</b>	<b>866</b>
<b>Observações:</b>									
<ul style="list-style-type: none"><li>- De 5ª a 8ª séries do ensino fundamental a Língua Estrangeira Moderna é Inglês.</li><li>- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.</li><li>- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.</li><li>- Os Temas Transversais: trabalho e consumo; orientação sexual; ética; saúde; e pluralidade cultural serão desenvolvidos de forma integrada em todas as áreas de conhecimento.</li><li>- A duração do módulo/aula de 1ª a 4ª série será de 60 minutos e de 5ª a 8ª série será de 50 minutos, sendo nas 5ªs e 6ªs séries – 3 dias com 6 módulos e 2 dias com 5 módulos. Nas 7ªs e 8ªs séries – 3 dias com 6 módulos e 2 dias com 5 módulos.</li><li>- O intervalo é de 20 minutos não incluídos no efetivo trabalho pedagógico.</li><li>- A Orientação Educacional, na 5ª e na 8ª séries, é trabalhada como enriquecimento curricular.</li><li>- A Informática será ferramenta de trabalho das áreas de conhecimento, em projetos específicos da 1ª a 8ª.</li><li>- Horário de funcionamento:<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série: Matutino: 7h30 às 11h50 Vespertino: 13h30 às 17h50</li><li>• Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série: Matutino: 7h30 às 11h50 (2 dias) 7h30 às 12h40 (3 dias) Vespertino: 13h20 às 17h50 (2 dias) 13h20 às 18h40 (3 dias)</li></ul></li></ul>									



## Anexo II do Parecer n.º 248/2003-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO ROGACIONISTA					
<b>Curso:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
PARTES DO CURRÍCULO		ÁREAS DE CONHECIMENTO	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	X	-	-
		História	X	X	X
Geografia		X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X
		Redação	X	X	X
		Ensino Religioso	X	X	-
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL ANUAL DE HORAS</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>Observações:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>- A Língua Estrangeira Moderna oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.</li><li>- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.</li><li>- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida em todos os componentes curriculares.</li><li>- A duração do módulo-aula será de 50 minutos, sendo 6 módulos diários e o horário de intervalo será de 20 minutos, não inclusos na carga horária de aula.</li><li>- Os Temas Transversais: trabalho e consumo; orientação sexual; ética; saúde; e pluralidade, serão desenvolvidos nas áreas de conhecimento. A Sociologia será contextualizada na programação das áreas de conhecimento.</li><li>- A Informática será ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.</li><li>- Horário de funcionamento: Matutino: 7h20 às 12h40 Vespertino: 13h20 às 18h40</li></ul>					



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo III do Parecer n.º 248/2003-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO ROGACIONISTA					
<b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos - Curso Supletivo em nível de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série					
<b>Regime:</b> Semestral					
<b>Módulo:</b> 20 semanas					
<b>Turno:</b> Noturno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	SEMESTRE/CARGA HORÁRIA			
		1º	2º	3º	4º
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	X	x	x	x
	Matemática	X	x	x	x
	Ciências	X	x	x	x
	História	X	x	x	x
	Geografia	X	x	x	x
	Educação Artística	X	x	x	x
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	X	x	x	x
	Ensino Religioso	X	x	x	x
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO SEMESTRE</b>		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>Observações:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>- A disciplina Educação Física não será oferecida nos cursos noturnos nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96.</li><li>- Os temas transversais serão ministrados de forma integrada em todos os componentes curriculares.</li><li>- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida de forma integrada em todas as áreas de conhecimento. O conhecimento de Sociologia e Filosofia serão desenvolvidos em todas as áreas de conhecimento.</li><li>- A duração da aula será de 60 minutos. O intervalo é de 20 minutos não incluído no efetivo trabalho pedagógico.</li><li>- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.</li><li>- A Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês.</li><li>- A Informática será ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.</li><li>- Horário de funcionamento: 19h às 23h20</li></ul>					



## Anexo IV do Parecer n.º 248/2003-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO ROGACIONISTA					
<b>Curso:</b> Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo em nível de Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Semestral					
<b>Módulo:</b> 20 semanas					
<b>Turno:</b> Noturno					
PARTES DO CURRÍCULO		ÁREAS DE CONHECIMENTO	Semestre/Carga Horária		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	x	x	x
		Arte	x	x	x
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	x	x	x
		Química	x	x	x
		Biologia	x	x	x
		Matemática	x	x	x
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	x	x	x
		Geografia	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Língua Estrangeira Moderna	x	x	x
		Redação	x	x	x
		Ensino Religioso	x	-	-
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA</b>			<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO SEMESTRE</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>Observações:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Serão desenvolvidas atividades extracurriculares nas áreas culturais e artísticas.</li><li>- A preparação básica para o trabalho, conhecimentos de Sociologia e Filosofia necessários ao exercício da cidadania, serão desenvolvidos em todas as áreas de conhecimento.</li><li>- A duração da aula será de 60 minutos e o horário de recreio será de 20 minutos.</li><li>- Os Temas Transversais serão desenvolvidos de forma integrada às áreas de conhecimento.</li><li>- A Língua Estrangeira Moderna obrigatória é o Inglês.</li><li>- A disciplina Educação Física não será oferecida nos cursos noturnos nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96.</li><li>- Horário de funcionamento: 19h às 23h20</li></ul>					